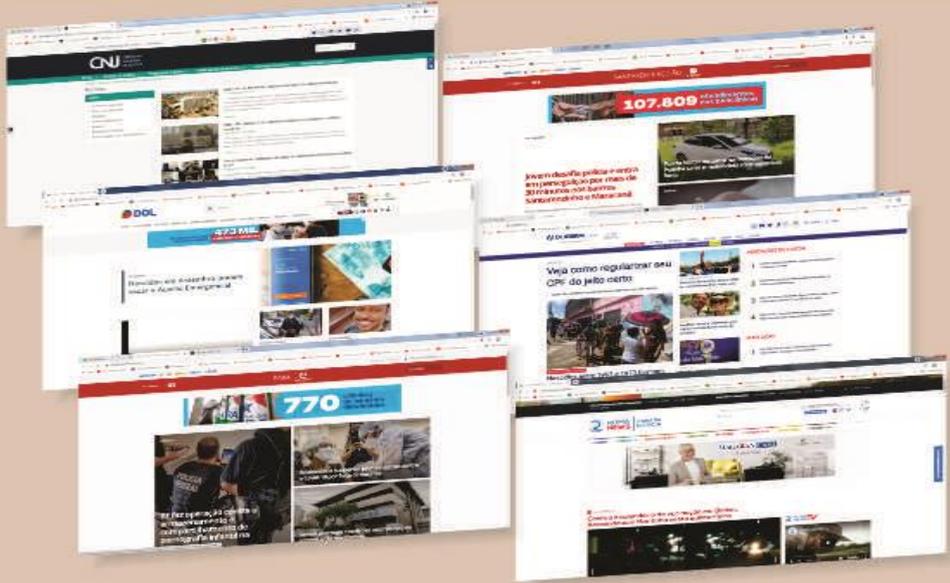




CLIPPING



12 de
ABRIL
2022

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

REPÓRTER 70

> DIREITO TRIBUTARISTA

Artigo produzido pela jovem advogada Amanda Atena passou em rigorosa seleção técnica e foi aprovado para publicação na primeira edição da Revista de Direito Tributário da Associação dos Advogados Tributaristas do Pará (AATP). A cerimônia que marca o lançamento, que terá breve explanação do tema do artigo, será realizada no dia 4 de maio, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PA). O artigo de Amanda foi um dos três aprovados, após dezenas de inscrições com o edital de chamada, publicado em novembro de 2021. O texto aborda a relação entre direito tributário e mineração, envolvendo a polêmica Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM).

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

RD REPÓRTER
DIÁRIO

LINHA DIRETA

A Justiça encerrou ontem a fase de instrução do processo que julga o ex-PM Luiz Augusto de Almeida, acusado de ter matado um cachorro a tiros em Belém, no bairro da Pedreira, no Natal de 2020. O réu alegou que o cão o atacou e atirou para se defender, mas o porteiro do prédio nega essa versão. A sentença do caso deve sair no início de maio.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Comitiva do CNJ monitora implantação do Justiça 4.0 no Pará

- 11 de abril de 2022



Encontros locais dão suporte à implantação do Justiça 4.0 nos tribunais. Foto: Érika Miranda/TJPA

O Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) recebeu na quinta-feira (7/4) comitiva do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e apresentou o trabalho do tribunal local para implementar o Programa Justiça 4.0 para dar maior celeridade em suas 339 unidades judiciárias, com o uso imprescindível da tecnologia. “Não se trata apenas do desenvolvimento de tecnologias que automatizam a gestão administrativa do Judiciário, mas um importante fator de contribuição ao mundo sustentável e inclusivo”, afirmou a presidente do TJPA, desembargadora Célia

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Regina de Lima Pinheiro, ao dar início aos trabalhos do Encontro Local também voltado para avaliar a utilização da [Plataforma Digital do Poder Judiciário brasileiro \(PDPJ\)](#).

A comitiva do CNJ foi ao estado para realizar o monitoramento dos acordos de cooperação firmados, referentes ao Programa Justiça 4.0 e PDPJ e acompanhamento dos planos de ação e de trabalho definidos. “Desburocratiza o trâmite processual, economiza recursos, poupa o ambiente, prima pela qualidade, reduz a morosidade, aumenta a confiança na instituição”, acrescentou a desembargadora.

O secretário-geral do Conselho Nacional de justiça (CNJ), Valter Shuenquener, explicou que os encontros locais são oportunidades para que a equipe identifique boas práticas, bem como formas utilizadas pelos tribunais de adaptação às normas gerais elaboradas pelo CNJ, referentes ao programa e à plataforma. “Este acompanhamento não tem nenhum caráter sancionador, punitivo. O objetivo é de estimularmos os tribunais a seguirem no caminho que nos parece ser o caminho mais correto, que leva à eficiência e isso tem sido muito proveitoso”, disse.

Em seguida, os juízes Fábio Porto e Alexandre Libonati apresentaram o programa Justiça 4.0, com reforço à importância da capacitação do corpo funcional das áreas de Tecnologia da Informação a manusear as tecnologias empregadas no sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) para o desenvolvimento colaborativo da PDPJ. As capacitações se iniciam em abril e têm previsão de término em setembro.

Os magistrados demonstraram também 41 modelos de inteligência artificial disponíveis no sistema Sinapse para todos os tribunais e apresentaram o Sistema Nacional de Investigação Patrimonial e Recuperação de Ativos (Sniper), que unifica uma busca por vários bancos de dados abertos, cruzando informações, bem como um Portal de Serviços, que centralizará diversos sistemas e ferramentas e poderá ser acessado para fazer peticionamento, tomar conhecimento de intimações e diversas outras atividades dos advogados, eliminando a necessidade de configurar diversos computadores.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Na reunião, foi proposta a criação de pontos de inclusão digital, direcionados a pessoas excluídas digitalmente, que funcionarão como pontos de atendimento digital compartilhados. Esses espaços serão ambientes colaborativos, compartilhados não somente com os Tribunais, mas também com o Poder Público de forma geral. Deverá ser realizada uma nova reunião em 60 dias entre os Tribunais, com a finalidade de apresentação de projeto-piloto.

Programa Justiça 4.0

Iniciado em janeiro de 2021, o Programa Justiça 4.0 visa tornar a prestação de serviços de Justiça mais eficiente, eficaz e acessível à sociedade por meio da transformação digital e do uso de inteligência artificial. O programa otimiza a gestão processual nos tribunais, ampliando a automação do processo eletrônico, com melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais, redução de despesas orçamentárias e fomento à produtividade dos servidores.

A iniciativa é desenvolvida por meio de parceria entre o CNJ, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Conselho da Justiça Federal (CJF), com apoio do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

Plataforma Digital do Judiciário

A Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br) tem como principais objetivos o incentivo ao desenvolvimento colaborativo entre os tribunais, preservando os sistemas públicos em produção, mas consolidando pragmaticamente a política para a gestão e expansão do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe).

O intuito é modernizar a plataforma do PJe e transformá-la em um sistema multisserviço que permita aos tribunais fazer adequações conforme suas necessidades e que garanta, ao mesmo tempo, a unificação do trâmite processual no país.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Justiça do Pará nega habeas corpus para acusado de manter 21 pessoas reféns em assalto

O réu está com suspeita de tuberculose, um dos motivos pelos quais a defesa dele requereu pela revogação da prisão preventiva

O Liberal

11.04.22 17h18



O Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) negou, por unanimidade dos votos, nesta segunda-feira (11), habeas corpus a Ruan Carlos Moraes da Silva, acusado de participação em um assalto com 21 pessoas reféns registrado no dia 18 de setembro de 2018, em um laboratório, no bairro do Telégrafo, em Belém. O julgamento ocorreu em sessão transmitida por videoconferência, presidida pelo

A defesa do réu requereu a revogação da sua prisão preventiva, para que Ruan pudesse responder em liberdade, alegando constrangimento ilegal em virtude da ausência de motivação idônea para a manutenção da medida restritiva, bem como em virtude da contemporaneidade da decisão. Também alegou que o réu está com suspeita de tuberculose, sendo temerosa a sua manutenção no cárcere. No entanto, o relator do processo, o juiz convocado Altemar da Silva Paes, denegou a ordem e foi acompanhado pelos demais magistrados.

Segundo o relator, é inconteste a natureza excepcional da medida cautelar imposta ao paciente, já que está demonstrada a necessidade da ordem pública, os indícios de autoria e a periculosidade do réu, esta última revelada no modus operandi do delito. No que tange às condições de doença do réu, as informações prestadas pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) alegam que as autoridades estão tomando os devidos cuidados para a manutenção da saúde dele.

“Se por um lado é dever do Estado salvaguardar a vida, a saúde, e a integridade física e psíquica dos internos do sistema prisional, também lhe incumbe o dever de, além de garantir iguais direitos à maioria dos concidadãos cumpridores das normas legais, de promover a paz e a segurança da sociedade, cumprindo-lhe por essa razão maior combater a criminalidade”, destacou o relator.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Justiça inicia julgamento de militar que matou cão em Belém

O acusado era cabo da PM, e foi expulso da corporação após a divulgação do caso.

segunda-feira, 11/04/2022, 20:10 - Atualizado em 11/04/2022, 21:09

- Autor: **Wesley Rabelo**



Policial matou o cachorro Lobinho no bairro da Pedreira | Reprodução

O julgamento do ex-policial militar, Luiz Augusto de Almeida da Silva, acusado de matar um cachorro a tiros, em Belém, iniciou nesta segunda-feira (11), pela fase de instrução do que foi realizada na Sala de Audiência da juíza da 11ª Vara Criminal, com o depoimento de todos os envolvidos.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O acusado era cabo da PM, e foi expulso da corporação após a divulgação do caso.

Segundo informações repassadas pelo Tribunal de Justiça do Pará, ao ser interrogado o réu alegou que atirou para se defender do ataque do animal. No entanto, testemunhas negam a versão do acusado.

Ao finalizar as instruções do julgamento, o processo entra nas alegações finais e deve retornar até maio. Após esse processo, a juíza deve determinar a sentença.

Luiz Augusto de Almeida, foi identificado como o responsável pelos disparos que mataram um cachorro, de nome Lobo, na manhã do dia 25 de dezembro de 2020, no bairro da Pedreira, em Belém.

O policial se apresentou à Polícia Civil, na tarde de 28 de dezembro do mesmo ano e alegou que agiu após ele e o pai terem sido atacados pelo cão.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Candidatura

11 ABR 2022 - 17H00 ATUALIZADO 11 ABR 2022 - 16H53

Na tarde desta segunda-feira, 11, a advogada Kelly Garcia, será lançada como candidata ao desembargo pela vaga da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), ou seja, o quinto constitucional e terá grande apoio. A OAB tem direito a indicar, por meio de uma lista de advogado (a)s, para preenchimento do cargo de desembargador (a) reservado ao quinto constitucional. Quinto constitucional é o mecanismo que garante 20% dos assentos nos tribunais aos advogados e promotores. 1 em cada 5 vagas é reservada para esses profissionais.

SAÍDA TEMPORÁRIA

Mais de dois mil presos deixam penitenciárias do Pará durante a Páscoa

12 ABR 2022 - 10H52 | ATUALIZADO 12 ABR 2022 - 11H33 | Compartilhar 1



Crédito: Reprodução/Ascom TJDF

A Justiça concedeu, a partir desta terça-feira, 12, a saída temporária para a Semana Santa a 2.500 presos, custodiados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará (Seap). O benefício é concedido a presos que cumprem pena no regime semiaberto nas unidades penais.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



De acordo com a diretora de Execução Criminal da Susipe, Fernanda Souza, as saídas temporárias estão previstas nos artigos 122 a 125 da Lei de Execuções Penais (nº 7.210/1984). As autorizações são subdivididas em permissão de saída e saída temporária, ambas previstas na Lei de Execução Penal, consistindo em situações legais em que o apenado, a partir do preenchimento de requisitos processuais, é autorizado pelo juiz da Execução Penal (artigo 66, inciso IV) a deixar o estabelecimento onde cumpre pena.

O direito ao benefício da saída temporária é garantido ao preso somente caso haja compatibilidade com os objetivos da pena; quando o detento já cumpriu o mínimo de 1/6 (um sexto) da pena, se for réu primário, e 1/4 (um quarto), se reincidente, e ainda por comportamento adequado. Nesse último caso, a avaliação é subjetiva, de responsabilidade do diretor da unidade prisional.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

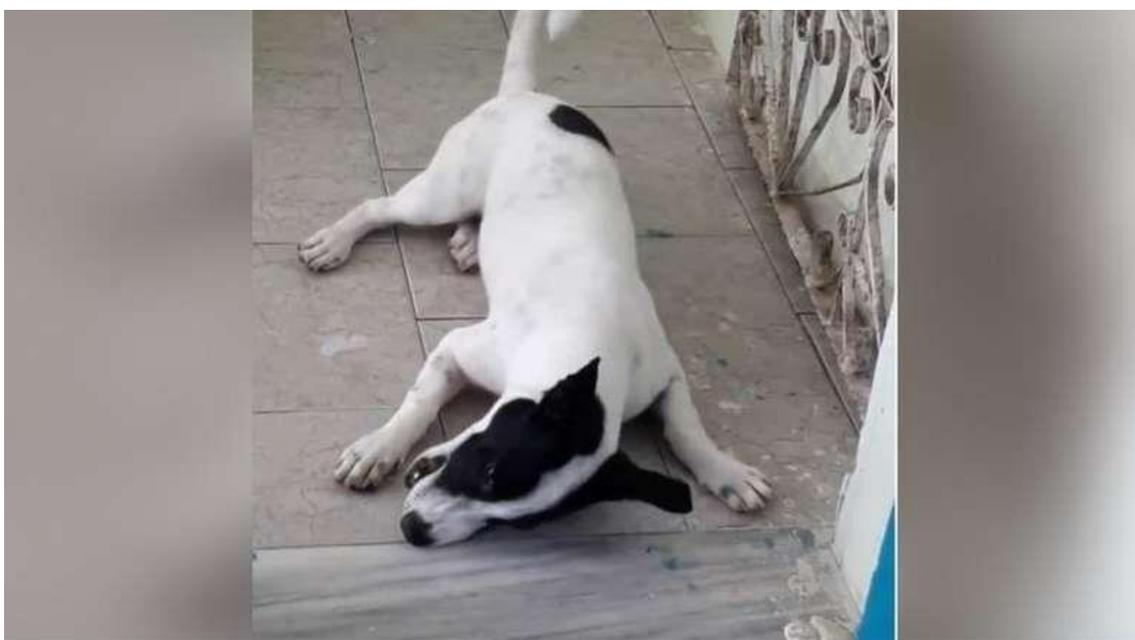
(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

EM BELÉM

Julgamento de PM que matou cachorro Lobo é retomado e testemunha nega que animal tenha avançado

Justiça deu 5 dias consecutivos para as partes se manifestarem no processo e após dará a sentença. A pena pode ultrapassar 5 anos em razão da morte do animal

11 ABR 2022 - 14H40 | ATUALIZADO 11 ABR 2022 - 18H47 | POR ADRIELLE BRITO | Compartilhar 2



O julgamento do [policial militar acusado de matar a tiros o cachorro lobo no natal de 2020](#), foi retomado na manhã desta segunda-feira, 11, em Belém. Uma testemunha ouvida na audiência de hoje negou que o animal teve avançado no PM.

O crime aconteceu na travessa Visconde de Inhaúma com Angustura, no bairro da Pedreira no dia 25 de dezembro de 2020, em frente a um prédio residencial. Segundo testemunhas, Luiz Augusto de Almeida da Silva, na época cabo da PM, lotado no batalhão de policiamento turístico, teria descido de um

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

carro para perguntar ao porteiro do prédio, se o cachorro era de algum morador do condomínio.

No julgamento de hoje, o porteiro, que é a principal testemunha do processo por ter presenciado a cena do crime, afirmou perante o juízo que o cão Lobo não avançou no policial antes do disparo, como ele teria dito para se justificar.

A testemunha disse ainda, que não tinha conhecimento se o Lobo teria histórico agressivo com os vizinhos, afirmando que seria a primeira vez ter visto o animal naquele local.

No depoimento, o homem, porém afirmou não saber se em momento anterior o cãozinho Lobo teria avançado no pai do policial. Ao final da audiência, a juíza determinou o prazo de 5 dias para a apresentação de Memoriais Finais para o MP, para a Assistência de Acusação, e para o réu. A partir disso, a magistrada deverá aplicar a sentença.

Se condenado, o policial militar poderá cumprir pena de até 5 anos de reclusão por maus tratos animais, conforme dispõe a LEI 9.605/98, art. 32, par. 1º A. Pede-se também o cumprimento do parágrafo segundo do art. 32 desta mesma lei, que prevê o aumento de pena em razão da morte do animal.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Dona de clínica de estética denunciada por clientes sofrerem lesões graves é indiciada pela polícia e investigada pelo Conselho de Farmácia no Pará
Ela é ré em processo após mulheres relatarem lesões sofridas em tratamento com enzimas redutoras em clínica de Capitão Poço. 'Elas foram submetidas a verdadeira sessão de tortura', dizem advogadas.

Por Débora Soares, g1 Pará — Belém

12/04/2022 06h50 Atualizado há uma hora

O Conselho Regional de Farmácia (CRF) abriu neste mês uma investigação para apurar o caso de uma [dona de clínica estética ré após ser denunciada pelo Ministério Público do Pará](#) (MPPA) e indiciada pela Polícia Civil por **lesão corporal conta pacientes**. Ela é farmacêutica e está em liberdade à disposição da Justiça.

Cinco [mulheres sofreram lesões graves após se submeterem a procedimento estético com uso de enzimas redutoras de gordura](#) feito pela profissional denunciada.

As pacientes relatam "verdadeiras sessões de tortura" e problemas vivenciados até hoje por causa dos traumas causados pelos procedimentos.



Foto atual de uma das vítimas que realizou o procedimento em agosto de 2020 na clínica "Face a Face Estética"
— Foto: Arquivo pessoal/ Reprodução

O caso ocorreu na clínica de estética Face a Face em [Capitão Poço](#) que, segundo a denúncia, funcionava sem CNPJ, e sem licenças oficiais. O MP não pediu suspensão dela ao CRF por entender que, "em relação ao exercício profissional e qualquer suspensão cautelar, a responsabilidade fica por parte do conselho de classe da acusada".

Questionado pelo g1, o CRF informou que seria constituída a Comissão de Ética para julgar o caso. "Em caso de comprovação das acusações e encontro das irregularidades, as sanções podem variar de advertências, multas, suspensão até a perda definitiva do registro profissional", informou em nota.

O MPPA não solicitou suspensão profissional da acusada. Durante as investigações, a farmacêutica alegou que não era culpa de seu procedimento e sim de um lote errado enviado pelo laboratório PHD do Brasil.

Ao g1, a profissional Taymá Aguiar informou que as pacientes faziam tratamento longo com as pacientes e que o problema ocorreu após a última cessão por erro no lote. Ela diz que entrou com processo contra o laboratório responsável, mas que mesmo assim, fez o que estava ao seu alcance e que fechou a clínica e

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

vendeu os equipamentos para custar o tratamento delas. No momento, ela não está atuando como esteticista.

O caso delas não é isolado. Em novembro, no Pará, [uma mulher perdeu um rim depois de aplicar enzimas para emagrecer](#), caso semelhante ao da cantora [Paulinha Abelha que faleceu em fevereiro](#) deste ano.

'Submetidas a verdadeira sessão de tortura', dizem advogadas



Dois anos depois, as vítimas ainda possuem cicatrizes

Quase dois anos depois, as pacientes ainda sofrem com problemas em decorrência da má aplicação de enzimas redutoras, por que, segundo elas, os nódulos que surgiram ainda inflamam e estouram, segundo a advogada Thayoná Miranda, uma das representantes das cinco vítimas. Segundo ela, o primeiro caso ocorreu em julho de 2020.

As cinco pacientes ainda se encontram muito abaladas, de acordo com Thayoná, com o trauma que sofreram e por conta disso, não se sentem a vontade para realizar atividades simples, como ir à praia.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Advogada relata que vítimas não usam biquíni por trauma após procedimento com enzimas

As vítimas foram assistidas pela clínica, mas só até o momento em que a farmacêutica descobriu que estava sendo denunciada, interrompendo imediatamente o tratamento às vitimas, segundo a advogada - veja no vídeo abaixo.



O tratamento não é custeado pela clínica denunciada, mesmo com pedido de tutela

As mulheres não quiseram se identificar, mas responderam ao g1 Pará através de um documento assinado pelas advogadas Luziane Lima e Thayoná Miranda. Elas esclarecem como foram as lesões:

"Inchaço nas regiões que foram feitas as aplicações, culminando com vários nódulos que, em sua grande maioria, estouraram, causando diversos ferimentos

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

que ainda hoje, com situações de estresse ou baixa resistência voltam a estourar".

Depois de informada sobre os danos colaterais, a farmacêutica ainda chegou a prescrever medicações e tratamentos utópicos para amenizar o quadro, o que teria piorado ainda mais as feridas das vítimas.

"Inicialmente a própria farmacêutica indicava uso de algumas medicações e tratamento como por exemplo o uso de argila, porém, de um simples vermelhidão, surgiram nódulos, que além de causar muita dor, começaram a estourar", relatam Luziane e Thayoná.

Após não surtir efeito sanatório, a profissional de farmácia orientou as clientes que procurassem uma clínica especializada na capital paraense.

"Outras duas vítimas, após apresentarem agravamento de seus casos, foram levadas pela farmacêutica em uma clínica que supostamente trabalhava com intercorrências. Nesse dia, elas relatam que foram submetidas a verdadeira sessão de tortura, onde essa especialista de intercorrências chegou a espremer os nódulos inflamados como método de tratamento".

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Vítimas ainda sofrem sequelas por tratamento com enzimas redutoras — Foto: Arquivo pessoal/ Reprodução

De acordo com o site do MP/PA "ao verificar as respectivas cópias das notas fiscais, que foram encartadas nos autos de ação penal, notou-se que as datas de emissão das notas fiscais são de 01/12/2020 e 25/09/2020, logo, em período posterior ao início de todos os problemas de saúde e lesões corporais causadas às vítimas".

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O g1 solicitou nota ao laboratório e não teve resposta. O **g1** procurou a Prefeitura do município de [Capitão Poço](#) não respondeu aos questionamentos.

Em nota, a Polícia Civil informou que o caso foi registrado pela Delegacia do município de [Capitão Poço](#) e que diligências foram feitas para ouvir as testemunhas e levantar as informações sobre o caso. Também foram solicitadas perícias. Após, a mulher foi indiciada e o inquérito foi encaminhado ao Ministério Público.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Homem é preso em flagrante após espancar pai de 83 anos, em Viseu, no PA
Antônio Raimundo agrediu a vítima com pauladas e foi preso neste domingo (10).

Por g1 Pará — Belém

11/04/2022 17h10 Atualizado há 18 horas

Um homem identificado como Antônio Raimundo, foi preso em flagrante neste domingo (10) pela Polícia Militar (PM) após espancar o próprio pai, de 83 anos, com pauladas. O caso ocorreu em Viseu, no nordeste do Pará. A vítima sobreviveu aos golpes.

A ocorrência foi notificada em Vila de Curupaiti, zona rural do município. O suspeito teria chegado em casa embriago, o que pode ter motivado uma discussão com o pai e resultado na agressão.

De acordo com a PC, a delegacia de Viseu investiga o caso e Antônio responde pelo crime de violência doméstica.

Homem é preso em flagrante após ameaçar e agredir companheira, em Paragominas, sudeste do PA

Caso ocorreu neste domingo (10). Homem foi denunciado pelo enteado.

Por g1 Pará — Belém

11/04/2022 18h26 Atualizado há 17 horas

Após denúncia do próprio enteado, um homem foi preso em flagrante pela Polícia Civil (PC) neste domingo (10) por ameaçar e agredir a companheira em ambiente doméstico. O caso ocorreu em [Paragominas](#), no sudeste do Pará.

Segundo a corporação, o enteado chegou até a delegacia informando que o padrasto, o autor dos crimes, havia chegado em casa bêbado e agredido a mãe com socos no rosto, e que ele ainda estava ameaçando todos na residência, ao dizer que mataria a mãe.

De acordo com a PC, após a denúncia, foi realizada uma abordagem na casa, onde o homem recebeu voz de prisão. Todos os envolvidos foram conduzidos até a unidade policial para o flagrante.

Suspeito de tráfico de drogas e corrupção é preso após tentar subornar policiais, em Bragança, no PA

Prisão ocorreu em flagrante no último sábado, 9.

Por g1 Pará — Belém

11/04/2022 15h06 Atualizado há 20 horas



Suspeito de tráfico de drogas é preso em Bragança, nordeste do Pará. — Foto: Salmo Duarte/Arquivo/NSC

Um homem suspeito de tráfico de drogas e corrupção foi preso no último sábado (9), com quase um quilo de entorpecente ilícito do tipo oxi, em [Bragança](#), no nordeste do Pará.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

De acordo com a Polícia Civil (PC), o homem é considerado suspeito de ser um dos fornecedores da substância na cidade e foi preso em flagrante pela corporação, por meio da delegacia de [Bragança](#).

Ainda segundo a PC, no momento da prisão, o homem tentou subornar os investigadores e também foi indiciado pelo crime de corrupção ativa, que consiste em oferecer vantagem indevida a um funcionário público, em troca de algum tipo de favor ou benefício.

Após os procedimentos cabíveis, o homem se encontra à disposição da Justiça, como informou a corporação.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Jovem é preso por manter em cárcere, estuprar, cortar cabelos e arrancar aparelho odontológico de ex-companheira em Santarém

Mandado de prisão preventiva contra Gabriel de Albuquerque Brasil foi cumprido na manhã desta segunda (11) no bairro Santo André. Segundo a polícia, vítima foi torturada por aproximadamente 8h.

Por Dominique Cavaleiro, g1 Santarém e região — PA

11/04/2022 11h20 Atualizado há 19 horas



Gabriel Albuquerque Brasil foi preso na manhã desta segunda (11) no bairro Santo André — Foto: Dominique Cavaleiro/g1

Um jovem foi preso preventivamente na manhã desta segunda (11) no bairro Santo André, em [Santarém](#), no oeste do Pará, suspeito de ter mantido a ex-companheira em cárcere privado e praticado uma série de agressões contra ela por cerca de 8 horas.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

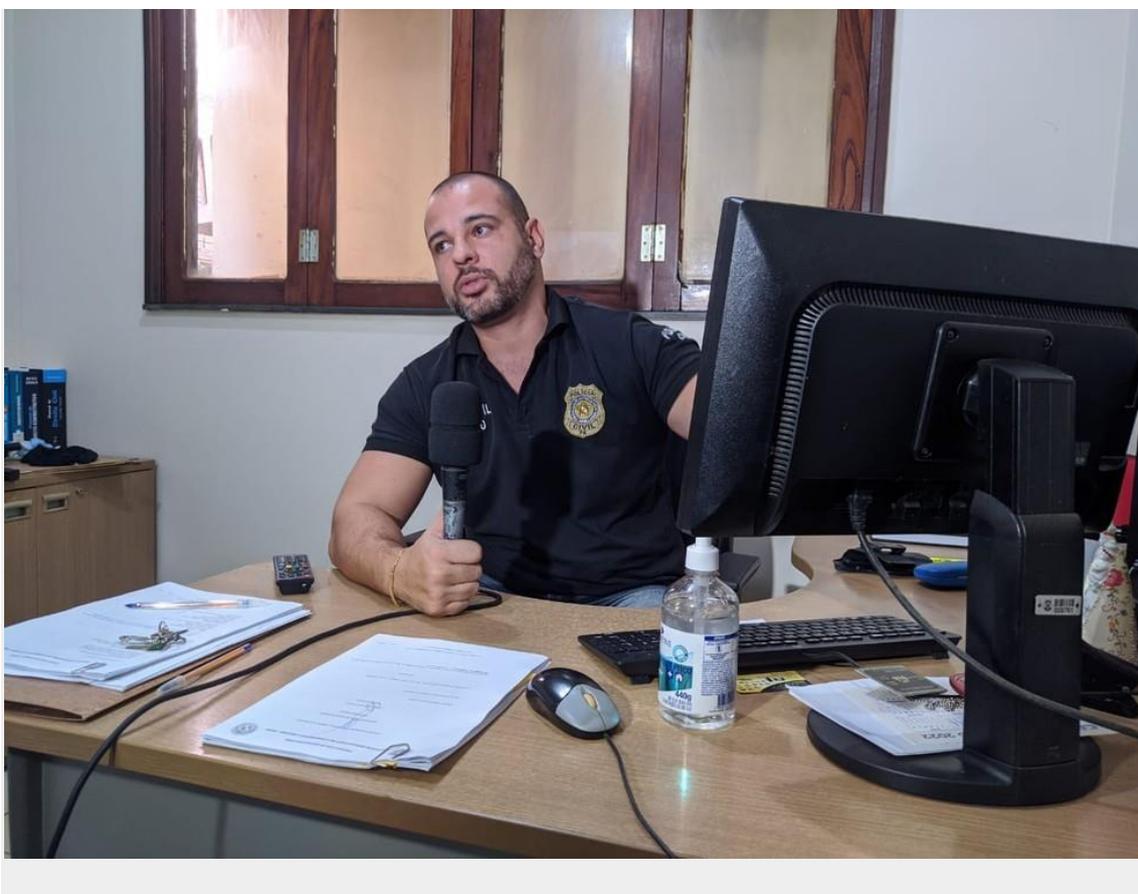
Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

De acordo com o delegado que preside o inquérito, Gustavo Ceccagno, o crime aconteceu no dia 20 de março quando a vítima saía para uma festa com uma amiga. Gabriel abordou a ex-companheira quando ela estava em uma motocicleta pronta para sair e fez com que ela descesse.

A amiga achou que era um assalto, mas a vítima disse que se tratava de seu ex-companheiro. Foi a partir de então que iniciou-se uma sessão de tortura que durou de 2h da madrugada às 10h.

As torturas



Delegado Gustavo Ceccagno preside o inquérito na DEAM — Foto: Dominique Cavaleiro/g1

Gabriel levou a jovem para a casa da mãe dele e a feriu com uma faca de serra. Ele fez cortes nos braços e pernas da ex-companheira.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Ainda com a faca de serra, Gabriel arrancou o aparelho odontológico da vítima e cortou os cabelos dela que eram bem longos. Além disso, ele raspou as sobrancelhas da ex-companheira e pintou com lápis.

Segundo a polícia, Gabriel levou a ex-companheira para um terreno baldio onde a estuprou e a obrigou a fazer juras de amor antes de deixar que ela fosse embora. Temendo por sua vida, a vítima fez o que o ex-companheiro mandou.

“Todo o tempo sob ameaça, com duas armas brancas e ainda fazia com que ela fizesse juras de amor para ele. Ela, com medo de morrer, diante de tudo que tinha passado, dizia que amava ele e que não contaria nada a ninguém. Foi aí que ele se acalmou, eles retornaram para a casa da mãe dele e ela saiu na rua e pediu ajuda a uma conhecida que estava passando”, contou o delegado.

Na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Deam), o suspeito confessou o crime e disse que ele e a ex-companheira costumam reatar o relacionamento que já durava mais de 2 anos.

"A gente tinha se separado à noite (do dia 20 de março). Mas é o seguinte, não é a primeira vez que ela faz isso não. Quando ela tá bebendo só ela, ela não faz nada, mas quando ela me vê ela gosta de ficar tirando graça comigo", disse Gabriel.

A vítima

Ainda segundo a polícia, após fazer a denúncia, a vítima recebeu acolhimento e atendimento psicológico, além de passar por exame de corpo e delito e sexológico.

Ela foi encaminhada para um abrigo, sem qualquer tipo de contato com outras pessoas a não ser os familiares indicados por ela.

Crimes

Gabriel de Albuquerque Brasil teve a prisão preventiva decretada pela Justiça. Várias diligências foram realizadas para localizá-lo, mas ele sempre conseguia fugir. Nesta segunda (11) ele foi encontrado na casa de uma tia.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

De acordo com o delegado, Gabriel já tem passagens pela polícia por outros crimes. A ex-companheira em outra ocasião já havia solicitado medidas protetivas contra ele. Neste caso, Gabriel vai responder por constrangimento ilegal, cárcere privado, estupro, ameaça, injúria e lesão corporal .

“Já é um processo. Ele está preso preventivamente e vai responder ao processo preso. As penas dos crimes capitulados na denúncia ultrapassam 19 anos então, é bastante tempo, sem contar que o crime de estupro é um crime hediondo”, ressaltou o delegado Gustavo Ceccagno.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br